**LEI Nº 1.762**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PORTO VELHO**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do Bairro Porto Velho, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 14 de dezembro de 1981.

***Mauro Corgozinho Raposo***
***Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis***

Projeto de Lei CM-063/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/81